

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 36/2025

“Solicita informações sobre Programa de Metas e AME.”

Nos termos do art. 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente Pedido de Informação, para que, por meio dos setores competentes da Administração, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Considerando o não envio do programa de metas conforme artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Socorro no prazo de 90 dias após a data da posse;

Considerando a não divulgação do programa de metas conforme parágrafo primeiro do referido artigo;

Considerando o Plano de Governo encaminhado pelo Sr. Prefeito através do Ofício n.º 24/2025-GAB de 3 de fevereiro de 2025;

Pergunta-se:

1. Qual o cronograma físico-financeiro para construção/implantação do AME (Ambulatório Médico de Especialidades)?
2. O prédio para a instalação do AME será construído ou será aproveitado prédio existente do município?
3. Caso seja prédio próprio, indicar. Caso seja construção, indicar terreno, custo da obra e se será com recursos próprios da prefeitura ou do estado.
4. Quais especialidades serão atendidas?
5. Há previsão de demanda por especialidade?
6. Existe previsão de aumento de vagas para pacientes de Socorro?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 4 de abril de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação tem como objetivo garantir a transparência e o acesso às informações públicas, especialmente no que diz respeito ao cumprimento do disposto no artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Socorro, que determina a apresentação e divulgação do Programa de Metas pela chefia do Executivo Municipal no prazo de 90 dias após a posse.

Observa-se que, até a presente data, não houve o envio formal do Programa de Metas conforme os prazos e procedimentos previstos na legislação municipal, o que compromete o acompanhamento e a fiscalização por parte desta Casa Legislativa e da população.

Adicionalmente, tendo em vista o conteúdo do Plano de Governo encaminhado por meio do Ofício 24/2025-Gabinete, e considerando o anúncio da implantação do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) como uma das metas da atual gestão, é essencial que sejam prestadas informações detalhadas sobre o planejamento, a viabilidade, a forma de execução, os recursos empregados e os serviços que serão ofertados à população.

A solicitação busca, portanto, esclarecer pontos fundamentais para que se possa acompanhar a execução das promessas de governo, avaliar a coerência entre o Plano de Governo e as ações em curso, e garantir a boa aplicação dos recursos públicos, além de assegurar que a população receba os serviços anunciados com qualidade e eficiência.